



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 009/2022; ;
Contratada: V.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;
Interessado: Fundo Municipal de Educação;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Sr. Amilton Teixeira Pinho;
Assunto: Prorrogação do prazo de execução;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20220395, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa V.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 36.908.164/0001-69, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução para Construção da Escola Municipal Ensino Fundamental Itapacurá Grande II;

Constam do processo:

Memorando Nº 203/2023 da Secretaria Municipal de Educação;
Justificativa;
Ofício nº 055/2023 de Solicitação da empresa;
Termo de aceite;
Cronograma físico financeiro;
Ordem de serviço.
Cópia do contrato;
Parecer Jurídico;

Dos atos:

O prazo de execução que se encerra em 04 de junho de 2023, foi prorrogado até 02 de outubro de 2023;
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;

Itaituba, 02 de junho de 2023

Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador(a) Interno(a) de Itaituba
Decreto Municipal Nº 0060/2017